

# CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:  
AVELINO DE AZEREDO

Fundador: Silvino de Azeredo  
Registado no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)

DIRETOR-SECRETÁRIO:  
LUIZ DE AZEREDO

ANO XXVI

Nova Iguassú (Estado do Rio), Domingo, 10 de Maio de 1942

N. 1.312

## A LAPIS...

# IMPORTANTES INICIATIVAS

*Silvino Silveira*

Duas importantes iniciativas do Governo Fluminense, chefiadas pelo Comandante Amaral Peixoto, acabam de ser comentadas pela imprensa da heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Uma, a de permitir possa a moagem da cana começar mais cedo nas usinas do Estado, em vez de somente no mês de julho, — é dessas que se impõem pelas suas características de ajustamento às realidades da época.

Ela, — segundo o "Jornal do Brasil", o popular matutino carioca, — antecipa os proventos da safra sem prejuízo algum para o rendimento das lavouras, o que representa uma real vantagem para plantadores e usineiros, que podem fazer mais cedo a liquidação das contas do seu exercício financeiro.

"Mas onde a medida revela a sua inteira procedência é na circunstancia conhecida da progressiva escassez dos «stocks» de açúcar e de álcool, produtos esses de premente necessidade mórmente nesta quadra atual de tantas restrições.

São, pois, muito justificáveis as demonstrações de júbilo e aplauso que têm prestigiado a iniciativa do Comandante Amaral Peixoto de antecipar os trabalhos de moagem da safra de cana do corrente ano.

De resto, no que se refere à lavoura canavieira fluminense e às indústrias correlatas tem sido sempre de vigilante amparo a ação do Interventor no Estado do Rio. Em todas as suas crises, o Comandante Amaral Peixoto tem sabido intervir com presteza e decisão, quer adotando as medidas e remedios de sua alçada para a defesa dos industriais do Norte Fluminense, quer pleiteando junto ao Governo Federal as providencias cabíveis em cada emergencia.

O Município de Campos, centro de intensa produtividade açucareira, encontrou na atual administração fluminense uma solicitude ininterrupta para a solução de todos os seus problemas.

E a mais palpitante demonstração desse apoio vigoroso prestado ao progresso daquele rico trecho do Estado do Rio é a nova estrada que ainda este mês deve ser inaugurada entre Niterói e Campos e que será um padrão de orgulho do Estado do Rio e do seu Governo.

Ela abrirá uma era nova à zona Norte do Estado e será uma obra capaz de consagrar, ela sozinha, a benemerencia de uma administração.

E bem merece o Estado do Rio esse arraigado esforço de ressurreição do esplendor economico e social da antiga briosa provincia, que constituiu outrora um dos grandes esteios da riqueza e do prestígio do Brasil".

As linhas do brilhante órgão da imprensa brasileira, acima transcritas, já têm sido assunto amplamente debatido pelo CORREIO DA LAVOURA, abrangendo todas as zonas do Território Fluminense, no grande objetivo de que seja retomado o seu ritmo economico-financeiro, sem as malhas da politicagem nefasta e destruidora.

Voltemos à outra iniciativa. Trata-se da cerimonia realizada no Departamento do Serviço Publico do Estado, com a assinatura de um contrato, entre o Governo Fluminense e o Sanatorio de Correias, para o internamento dos servidores publicos estaduais portadores de tuberculose.

Assinou, por parte do Estado, o sr. Antonio Barcelos, Diretor do D. S. P., e por parte da referida instituição hospitalar, o prof. Valois Souto, respectivo Diretor, os quais, depois do ato, pronunciaram ligeiras palavras, salientando o valor daquela iniciativa do Interventor Amaral Peixoto.

É de extraordinaria importancia zelar pela saúde dos serventurarios, que com tanta dedicacão e carinho trabalham pelo progresso do Estado, não só em seu proprio beneficio como no de suas respectivas familias.

Todos os funcionarios tuberculosos, de agora em diante, terão a garantia de um tratamento à conta do Governo, sem quaisquer distincões entre os que possuam ou não recursos financeiros suficientes.

A comentada assinatura de tal contrato constitue mais um grande passo dado pelo Interventor Ernani do Amaral Peixoto

## VARIAS NOTICIAS

### A origem do nome Santa Catarina

Nome que foi dado ao primeiro povoado e à ilha no local em que se levantou a Vila de N. S. do Desterro, hoje cidade de Florianopolis e que se estendeu depois a todo o territorio. Capital: Florianopolis, que constitue com S. Luiz e Vitória as tres capitais brasileiras construidas em ilhas. Superficie: 94.998 k2. População: 1.179.886. Produçãõ: Mate, café, cereais, vinho, trigo, etc.

### Oleo de caroço de algodão

O oleo foi o único dos produtos de caroço de algodão que registou aumento de exportação, em volume e em valor: passou de . . . . . 31.274 toneladas, no valor de 50.775 contos, em 1938, para 33.458 toneladas, valendo 82.859 contos, em 1941.

O nosso principal mercado continua sendo os Estados Unidos, que nos adquiriram 23.267 toneladas (64.427 contos). A Grã Bretanha e o Canadá também adquiriram esse produto brasileiro.

### Nossa exportação de mica

A exportação de mica do Brasil data da outra guerra, isto é, da de 1914-18, não tendo, no entanto,

# Realidades agricola e industrial

A questão da precedência entre as fontes de riqueza agrícola e industrial, no concerto da economia brasileira, tem originado discussões principalmente quando os partidários de uma suposta supremacia industrial, ao enumerar as múltiplas vantagens desta atividade, o fazem procurando diminuir a significação e o verdadeiro sentido da indústria primária nacional.

Esquecem geralmente os contedores a posição real dos dois importantissimos fatores do desenvolvimento economico do país. O fato de, algumas vezes, superarem as cifras industriais ás que revelam o esforço e a produção da agricultura, não implica em afirmar que a primeira deve ser preferida à segunda. E' bem verdade que as envaidecedoras conquistas do nosso jovem parque industrial encerram, em relação á produção agrí-

cola do país, uma lição magistral, demonstrando que as atividades agrárias não se têm desenvolvido com o ritmo que se poderia desejar, o que não significa, entretanto, que tenham estas permanecido estacionárias.

Supondo que a revisão, no momento procedida no grande volume de questionários recolhidos pelo Serviço de Recenseamento, não venha determinar modificações consideráveis nos resultados preliminares já publicados, poderemos, baseados nessas informações, estabelecer confronto, no que se refere ao desenvolvimento da agricultura e da indústria, entre os resultados dos dois últimos censos gerais.

Em 1920 o censo agrícola apurou 648.153 unidades, sendo que, em 1940, o total de boletins desse inquerito ascendeu a 1.898.200, quase o triplo, portanto. No tocante á indústria, enquanto que ha vinte anos passados o numero de unidades recenseadas não passou de 13.336, apesar de no meio delas se incluírem estabelecimentos que, na ultima operação censitária, foram destacados como matéria de inqueritos distintos, a cifra fornecida agora se eleva a 44.359 unidades, em cujo computo não entram 3.788 compreendidas no censo de transportes e comunicações e 99.043 no de prestação de serviço.

Esses dados, encerrando uma síntese numericamente expressiva da situação atual das duas principais forças que alimentam a economia brasileira, mostram que a industrialização do Brasil vem-se processando normalmente, sem prejudicar o crescente desenvolvimento da riqueza agrária nacional, e que as duas atividades em apreço, em vez de se entregarem á ingloria lide das competições desastrosas, pelo contrario se ajustam e se completam.

GRIPPE · NEURALGIAS · DORES EM GERAL  
**CALMANTINA**  
COMPRIMIDOS DE GIFFONI  
ACTUAM SEM DEPRIMIR O ORGANISMO  
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1.º DE MARÇO, 17 - RIO

EM VIDROS E EM ENVELOPES DE 4 COMPRIMIDOS

no sentido da assistencia social aos que trabalham nesta unidade da Federação.

O jovem estadista, sem esmorecimentos, honrando a acertada escolha do sr. Presidente da Republica, numa escola de disciplina e do progresso, sem o "confusionismo" dos antecessores da Velha Republica, se impôs á benemerencia, á respeitosa estima do Povo Fluminense.

o oleo dos  
o data de  
Norte foi  
começou a  
la, o ca-  
extração  
duas.

UMA casa com  
conhecida vale  
duas.

Não comprem  
a Alfaiataria  
GLOBO  
VENDE  
Uniformes  
colegiais

5 a 7 anos 50800  
8 a 10 58800  
11 a 13 62800  
14 a 16 68800  
17 a 18 70800

ortante!  
m caqui tem cor firme  
não encolhe.  
sempre prontos em  
ormes de 5 a 18 anos  
elhor casa de Nova Iguassú  
rechal Floriano, 1908  
280 - Nesta cidade



**COLUNA FEMININA**

**Para você, garota bonita!**

**Pequenas notícias**

Para contrair os póros dilatados recomenda-se esfregá-los com água de sabão. — O suco de limão tem ação favorável sobre as unhas. — Tomando uma ducha quente, á noite, antes de deitar-se, a leitora conseguirá descanso. As duchas frias, por seu turno, são recomendadas para a manhã. — O banho facial com água de altéa suaviza a cutis. — Um banho nos pés com água de tilia produz um alívio imediato, depois de larga caminhada. — Se os pés transpiram, empoe-os com pó de Lyco-podio.

**Para as que querem emagrecer**

Convém substituir o pão com manteiga do café matinal por torradas secas ou untadas com mel.

Beber durante todo o dia um litro e meio de líquido, não tomá-lo durante as refeições e sim no intervalo das mesmas.

Evitar as bebidas alcoólicas e açuradas.

Uma vez por semana almoçar salada naturalista. Esta salada se comporá de legumes crus, cenouras, beterrabas, tomates, bem cortado tudo e com algumas folhas de alface bem picada.

Como condimento, sal e um pouco de sumo de limão.

**Sobre a Moda**

Os leques, queridas leitoras, fazem, novamente, a sua aparição; para as festas um encantador leque de renda preta, bordado com lantejoulas, é detalhe elegante e proprio para a presente temporada.

— A "lingerie" preta ou

de cores escuras não é aconselhável ás jovens. Os "desbabilles" adornados profusamente de fitas, ruches e volantes de côr pastel leve, são indicados para as figurinhas de aspecto bem ingenuo e infantil.

— Os classicos gorros marinhoes que há anos atrás usavam as meninas, aparecem hoje no panorama da moda, porém, em côr violeta.

**Página do Ginásio Leopoldo**

Devido ao excesso de matéria a ser publicada no presente número, ficou a Página do Ginásio Leopoldo para sair no próximo domingo, dia 17.

**Banco da Lavoura de Iguassú**  
(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)  
**EM LIQUIDAÇÃO**  
3ª. Convocação

Os abaixo assinados, liquidantes do Banco da Lavoura de Iguassú, convidam a todos os associados, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, em terceira convocação, no dia 13 de maio do corrente ano, na sede da Sociedade Rural dos Fruticultores, á rua Marechal Floriano n. 2071, a fim de tratar em das seguintes ordens do dia:

- a) Apresentação do Relatório dirigido á Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio do Estado do Rio de Janeiro;
- b) Exposição de assuntos de interesses dos associados.

Nova Iguassú, 30 de abril de 1942.

Liquidantes — *Carmeno Romano, Thucydides Melo Araujo e cap. Luiz Lopes da Costa.*

**NOVA IGUASSÚ—ZONA COMERCIAL**

**Ótimo emprego de capital**

MEM YMBASSAY DE MAGALHÃES

**VENDE:**

PREDIO de n. 2.408, da Avenida Mal. Floriano (rua principal desta cidade), com 9 comodos, numa area de 33 x 66 e mais outra area, ao lado desta, com 10x15;  
PREDIO de n. 2476, assobradado, com 15 comodos (sede atual do Grupo Escolar desta cidade), sendo que, 7, na parte superior e, 8, na inferior, numa area de 19x55, ambos com frente para essa Avenida e, a 20 metros da igreja matriz local.

TRATAR na Vila Yboty, 45, nesta ou Tel. 43-5124-RIO



**HORA DE NOVA IGUASSU**  
na Radio Sociedade Fluminense

A simpática emissora fluminense, PRE-6, continua a irradiar diariamente das 9 ás 10 horas, com pleno exito, a Hora de Nova Iguassú — uma feliz iniciativa do locutor Guilherme Monteiro.

**Pela Imprensa**

**GAZETA DE PARAOPÉBA**

No dia 9 do mês p. f., entrou brilhantemente no seu 32º ano de publicação, com uma edição de 12 paginas, o periodico mineiro — "Gazeta de Paraopeba", que tem a dirigi-lo os jornalistas Manuel Antonio da Silva e Lauro Sodré da Silva.

Nossas felicitações ao valente órgão de Paraopeba.

**JORNAL DE NITERÓI**

Rebemos a visita do conceituado órgão fluminense — "Jornal de Niterói, dirigido pelo ilustre confrade Idiomar de Sousa. Permutaremos com prazer.

**C. T. I. JORNAL**

Com esplendida edição especial, de 24 paginas repletas de ótimas colaborações, a qual circulou a 19 do mês p. f., o querido periodico "C. T. I. Jornal" comemorou o seu 5º aniversario de fundação. O brilhante mensário dos operarios da Companhia Taubaté Industrial é dirigido pelos jornalistas — Osvaldo B. Guisard, Geraldo de Oliveira e Roberto Bretherick.

**VIDA NOVA**

Temos a grande satisfação de registrar aqui a visita que acabamos de receber do periodico ilustrado "Vida Nova", de Cai-

**E. C. IGUASSU'**

O sr. Abelardo Pinto, presidente do Esporte Clube Iguassú, usando das suas atribuições, resolveu nomear, no dia 7 do corrente, os seguintes associados para os cargos de:

Diretor da Secretaria, Floriano Peixoto da Silva.

Diretor da Tesouraria, Nelson Ramos.

Diretor Geral de Esportes, Cristolino Chaves.

Diretor Social, Vicente Vernieri.

Diretora do Dep. Feminino, sta. Dora Eulalia de Souza.

Diretor de Propaganda, José Alves de Paula.

Sub-Dir. do Contencioso, Cehil Cunha Tinoco.

Sub-Dir. da Contabilidade, Alziro D'Avila Junior.

Sub-Dir. da Tesouraria, Luiz do Amaral.

Sub-Dir. do Patrimonio, Rodolfo Quaresma de Oliveira.

Sub-Dir. de Futebol, Norival Chaves.

Sub-Dir. de Basquetebol, Antonio Marques da Cunha Filho.

Sub-Dir. de Voleibol, Francisco Baroni Junior.

Sub-Dir. de Pingue-Pongue, Obi Rodrigues Lobo.

Sub-Dir. Social de Festas, Nicanor Gonçalves Pereira.

Sub-Dir. Social de Cultura, Frederico Bittencourt.

**CARTÓRIO DO 3º. DISTRITO**

Estação de José Bulhões (Vila de Cava)

(Tabelião Distrital e Oficial do Registro Interino)

**Jarbas de Azevedo Cordeiro**

Escrituras, Procurações, Firmas, Nascimentos, Casamentos, Óbitos, etc.

**Caixa Economica Federal do Estado do Rio**

**AGENCIAS DE NOVA IGUASSÚ E CAXIAS**

Depositos populares desde 5\$000 até 20:000\$000 á taxa de 5% a. a.

Depositos a prazo fixo.

Depositos em Cheques, a partir de 500\$000.

Depositos Cauccionados. — Depositos Especiais.

Cadernetas Comuns — Condicional, Economia propria.

Cadernetas — Para firma Comercial, Sociedade anonima e Sociedade civil.

Hipotecas, Consignações e Empréstimos sobre Apolices

**Avenida Nilo Peçanha, 65 - Tel. 114**

# EDITAIS DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

De citação, com o prazo de 45 dias e publicação pelo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Luiz Miguel Pinaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de quarenta e cinco dias e publicação pelo de quinze dias, faço saber aos herdeiros de Lucio Tavares bem como sua mulher, se casado foi, que por este Juízo e cartório do 2º Ofício se processam uns autos de executivo por duplicatas movido pela Mesbla SJA., com sede em Niterói, os quais tiveram início pela petição seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, A Mesbla SJA., sediada na Cidade de Niterói, neste Estado, á rua Visconde do Rio Branco ns. 521j3, vem, pelo seu advogado infra assinado, inscrito na O. A. B.—Seção deste Estado, sob n. 491, e com escritório na rua Visconde do Uruguai n. 403, naquela cidade, expôr e requerer o seguinte: — Em 3 de janeiro de 1941, a suplicante, por instrumento particular devidamente registrado no Registro de Títulos e documentos de Niterói, sob n. 225, L. C. n. 1, fls. 44 v, em 13 do mesmo ano, vendeu com reserva de domínio — Doc. 1 — a Lucio Tavares, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Nilópolis, neste Município, á Avenida João Pessoa n. 281, um auto-ônibus, marca "Chevrolet", tipo "Rex", 1936, motor n. 6 269.190, 6 cilindros, força 26.3 H. P., pelo preço 16.725\$000 tendo o comprador pago á vista importância de 3.000\$000, ajustando pagar o restante da dívida em 15 prestações mensais de 915\$000, cada uma, representadas pelas duplicatas de ns. 3.259jB a 3.259jP, vencíveis em 31 de janeiro de 1941 a 30 de março de 1942. Posteriormente, em 6 de outubro de 1941, vendeu também a suplicante, com reserva de domínio, ao mesmo suplicado, por instrumento particular registrado no Registro de Títulos e Documentos de Niterói, sob n. 446, do L. C. n. 1, fls. 90 v, em 30 do mesmo mês e ano, — Doc. II — um auto-ônibus, marca "Chevrolet", 940, motor T 2 743.746, carroceria para 24 passageiros, rodas duplas 32x6, pelo preço de 16.645\$000, tendo o comprador pago á vista importância de 4.000\$000, e assumindo o compromisso de saldar a restante importância em 15 prestações mensais de 843\$000 cada uma, representadas pelas duplicatas de ns. 3.903jB a 3.903jP, vencíveis de 10 de novembro a 10 de janeiro de 1943. O suplicado resgatou os 10 primeiros títulos relativos ao primeiro contrato e deu por conta da duplicata vencida em 10 de novembro de 1941, a importância de 500\$000, ficando a dever 415\$000 desse título; deixando de pagar as demais duplicatas vencidas de 31 de

dezembro de 1941 a 30 de março de 1942, tudo na importância de 4.075\$000, o que levou a suplicante a protestar a de n. 3.259jL, doc. III a VIII. Quanto ao segundo contrato, o suplicante deixou de pagar todas as duplicatas emitidas, sendo que as duas primeiras — Docs. 10 a 13 — foram protestadas, estando assim em débito de 12.475\$000, relativo ás duplicatas vencidas e vincendas — Doc. 10 a 23. Pelo exposto, D. e A. esta, requer a Mesbla SJA., com fundamento no art. 343 do Cod. Civil a citação do suplicado, para que no prazo de 24 horas pague a importância de 16.720\$000 (dezesseis contos setecentos e vinte mil réis) acrescida das custas ex vi do art. 64 do Cod. de Proc. Civil, dos honorários de advogados da firma suplicante, contratados na base de 20% sobre o valor da dívida, — Doc. 9 — sob pena de penhora nos supra referidos auto-ônibus, citando o também para no prazo de lei, apresentar a defesa que tiver, prosseguindo se nos demais termos. — Assim, espera deferimento. — Nova Iguaçu, 10 de abril de 1942. Hamilton Xavier. — Egílio Justi. — Estão coladas e inutilizadas na forma da lei estampilhas estaduais no valor de tres mil réis e bem assim um selo de educação estadual. Despacho: — D. e A. como requer. Em 10-4-42. — Pinaud. — Distribuição: — Distribuída ao 2º Ofício. Nova Iguaçu, 10 de abril de 1942. O Distribuidor: Alencar Faria. — Taxa Judiciária: — Estão coladas e inutilizadas pelo Sr. Distribuidor estampilhas do Estado no valor total de oitenta e tres mil e seiscentos réis (83\$600). Expedido o mandado de citação, na forma da lei, foi ele cumprido pelo oficial de Justiça Bento Soares de Vasconcelos, que no dia 16 de abril do corrente ano o devolveu a cartório acompanhado da seguinte certidão: — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado do Exmo. Sr. Dr. Luiz Miguel Pinaud, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, digo, da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, dirigi-me ao lugar denominado Nilópolis, 7º distrito deste Município, e sendo aí procurei Lucio Tavares afim de citá-lo, não sendo entretanto possível por ser informado por diversas pessoas de que o mesmo havia se suicidado, por este motivo deixei de dar cumprimento ao mandado retro. Nilópolis, 15 de abril de 1942. Oficial de Justiça: Bento

Soares de Vasconcelos. Em consequência pois do que é o presente edital, requerido pela interessada a fls. 35 dos respectivos autos, cito os herdeiros por ventura existentes de Lucio Tavares, bem como sua mulher, se casado foi, para ciência de todos os termos da petição transcrita, isto é, para dentro do prazo concedido pelo presente vir contestar o pedido ou, em primeiro lugar, pagar a importância constante do pedido, sob as penas da lei. Para constar mandei passar o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação por duas vezes no órgão local e no Diário Oficial do Estado. Dado e passado aos vinte dias do mês de abril de 1942. — Eu Asdrubal Braga, Substituto, o datilografei e subscrevo. Luiz Miguel Pinaud.

2-2

## DE PRAÇA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA DO ART. 964, § 3º DO COD. DE PROC. CIVIL, NA FORMA ABAIXO

O doutor Luiz Miguel Pinaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia dezoito (18) do proximo mês de maio, ás 14 horas, á porta do edificio do Forum desta cidade, á Praça João Pessoa s/n, pelo porteiro dos auditorios, em virtude de despacho prolatado nos autos, serão levados á praça de venda e arrematação os bens que, por Manoel Alves Pereira, foram penhorados em processo de executivo cambiário movido contra Pedro Adolfo de Carvalho, constantes do seguinte: — Imovel sito á rua Itaperuna n. 519, em Caxias, 8º distrito deste Município, compreendendo casa e respectivo terreno. Terreno medindo dez metros de frente, mesma largura na linha dos fundos, por cinquenta metros de extensão da frente aos fundos, confronta-se de um lado com a rua Itabira, do outro com o imovel de n. 527, de propriedade de Manoel Santos, e aos fundos com imovel pertencente a d. Benvidina de tal. Casa construída de pedra, cal e tijolos, coberta com telhas de tipo francês, com tres portas de frente, com um salão amplo, cimenta-

do, próprio para negocio, e um quarto, sala e cozinha e W. C., sendo parte cimentada e parte assoalhada, de cuja propriedade, segundo o auto de penhora, o executado não possui escritura. E quem nos mesmos bens quiser lançar, compareça no local, dia e hora supra declarados que o porteiro dos auditorios receberá o lanço e entregará o ramo a quem mais der e maior preço oferecer, acima da avaliação, que é de cinco contos de réis (5.000\$000). Para constar foi passado o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Asdrubal Braga, substituto, o datilografei e subscrevo.

Luiz Miguel Pinaud

A presente copia com o original dos autos.

3-3

## Cartório do 1º Ofício

De Primeira Praça com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Luiz Miguel Pinaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta dias, ou dele notícia tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, ás 14 horas, no Edificio do Forum desta cidade, á Praça João Pessoa, sobrado, no dia vinte e seis de maio do corrente ano, os bens pertencentes a Luiz Batista Barros, conforme ação executiva a requerimento da Prefeitura Municipal desta Cidade contra o mesmo, os quais foram avaliados e são os seguintes: — Terreno situado á Estrada de Ambahy, 1º distrito deste Município, fóra do perimetro urbano, no lugar denominado Fazenda da Posse, começando a mil duzentos e vinte e cinco metros e nove centímetros; (1.225,09) da esquina formada com a Estrada da Guarita, medindo noventa e um metros e cinquenta e seis centímetros (91,56) de frente para a Estrada de Ambahy, trezentos e vinte e seis e quinze centímetros (326,15) de extensão do lado direito, trezentos e sete metros e oitenta e cinco centímetros (307,85) de extensão do lado esquerdo e noventa e tres metros e trinta

centímetros (93,30) na linha dos fundos, perfazendo uma área de vinte e nove mil e vinte e cinco metros quadrados . . . (29.025,00), confronta-se do lado direito com o terreno prometido de venda a Luiz Batista de Barros, pelo lado esquerdo com o sitio numero 108 de propriedade de Tertuliano Moreira de Melo e nos fundos com o sitio de numero 120 prometido de vender a Augusto Sampaio da Costa e Souza. Neste terreno existe uma pequena casa de pau a pique no valor de quinhentos mil réis (500\$000). Uma plantação de laranjeiras com mil e trezentos pés de laranjas no valor de dez contos e quatrocentos mil réis (10.400\$000), os quais foram avaliados num total de Rs. vinte contos e novecentos mil réis (20.900\$000). Imovel sito á rua Floresta de Miranda n.º 197 (antigo 31), dentro do perimetro urbano, no 1.º distrito deste Município, compreendendo a casa e respectivo terreno, o terreno, medindo vinte e tres metros (23,00) de frente, igual largura na linha dos fundos, por trinta e dois metros e setenta centímetros (32,70) de frente aos fundos, confronta-se de um lado com o imovel de n.º 189 da citada rua, de outro com o imovel de n.º 209 (antigo 33) da mesma rua de propriedade de Luiz Batista Barros e aos fundos com terrenos de propriedade de Decio Soares de Souza e Melo. Casa, construída de pedra, tijolo e cal, coberta de telhas tipo francesa, dividida em dois quartos, duas salas, saleta, um quarto, forrados e soalhados, W. C., cozinha e varanda cimentadas, o qual foi avaliado em vinte e dois contos de réis 22.000\$000. Imovel, sito á rua Floresta de Miranda n.º 209 (antigo 33) dentro do perimetro urbano, no 1.º distrito deste Município, compreendendo casa e respectivo terreno. O terreno, medindo vinte e tres (23,00) metros de frente, igual largura na linha de fundos, por trinta e dois metros (32,00) de extensão da frente aos fundos, confronta-se de um lado com o imovel de n.º 197 (antigo 31) da citada rua e de propriedade de Luiz Batista de Barros, de outro com o terreno pertencente a Carmelita Lobo e aos fundos com terrenos de Decio Soares de Souza e Melo. Casa, construída de pedra, tijolo e cal, coberta de telhas tipo francesa, dividida em dois quartos, duas salas forrados e soalhados, cozinha, W. C. com chuveiro e varanda cimentada, o qual foi avaliado em vinte contos de réis (20.000\$000). Importando a avaliação dos bens acima descritos num total de Rs. sessenta e dois contos e novecentos mil réis (62.900\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar, mandei passar o presente edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo e publicados no "Diário Oficial" deste estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e

Contra DORES E RESFRIADOS

# Melhoral



MELHORAL É MELHOR! EXPERIMENTE-O!

Em dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Egas Carlos Monteiro de Aragão, Escriba de 1º Ofício, o subscrevi e assino. Egas Carlos Monteiro de Aragão. Luiz Miguel Pinaud, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc. 2-3

**BANCA**  
Praça 14 de  
End. Tel.: "Sala"  
T A  
EM CONTAS POPU  
Com livro de cheq  
caderneta — lim  
Com cheques selad  
EM CONTAS COME  
Com cheques selad  
quantia  
As letras hipotecárias emit  
res de Rs. 100\$000, fix. 200\$000  
500\$000. Não por garantia:  
— as hipotecas hipotecadas  
São emitidas ao prazo máximo  
Seus juros, de 50% ao an  
em 6 meses, em 31 de janeiro  
los de qualquer imposto, taxa  
FAZ, N A S M E  
Cobranças — Transferências de  
Descontos de letras, ações e ch  
Emprestimos em letras cobradas  
Créditos Apurados para p  
Crédito Industrial para p  
São atendidos, sem a menor

um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão, Escrivão de 1.º Ofício, o subscrevi e assino.

Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão.

Luiz Miguel Pinoud, (Juiz da Vara Cível desta Comarca).

2-3

De praça publica com o prazo de 20 dias

O doutor Luiz Miguel Pinoud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a todos que virem o presente edital, com o prazo de 20 dias, que no dia 26 de maio do corrente ano, o Porteiro dos auditórios deste Juízo trará a praça pública, por lance além da avaliação de 10.000\$000 (dez contos de réis), às 14 horas, no edifício do Fórum, sito à Praça João Pessoa, s/n, os seguintes bens, pertencentes ao espólio de José Manuel Gomes, de quem é inventariante Maria da Purificação Rodrigues: sítio com cerca de 1.500 laranjeiras, situado na esquina da Estrada da Raia com a Estrada Nova de Morro Agudo; casa de pau a pique, para moradia, construída no local acima aludido; direito e ação sobre o contrato de promessa de compra e venda lavrado nas notas do Tabelião

do 4º Ofício desta cidade, em 18 de agosto de 1933, no livro 8, a fls. 1, celebrado entre Guinle Irmãos e o inventariante, e referente à aquisição, em prestações, do terreno em que estão situadas as benfeitorias acima descritas, e que tem as seguintes medições e confrontações: o terreno começa na esquina formada com a Estrada Nova de Morro Agudo, medindo 169,000 de frente sobre o alinhamento da referida Estrada da Raia, 111,000 de extensão de frente a fundos pelo lado direito de quem da dita estrada olha para o terreno sobre o alinhamento da Estrada Nova de Morro Agudo, 162,000 pelo lado esquerdo e 200,000 na linha dos fundos, perfazendo a área total de cerca de 24.860m<sup>2</sup>, sendo que já foram pagas todas as prestações relativas ao terreno, restando apenas a lavratura da escritura definitiva. Todos os bens descritos foram, em conjun-

to, avaliados em 10.000\$000 (dez contos de réis). E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar, mandou o dr. Juiz lavrar o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados no lugar de estilo e publicados no Diário de Justiça deste Estado. Eu, Abelardo Pinto, Escrivão, o subscrevo.

Luiz Miguel Pinoud  
Juiz de Direito da Vara Cível

2-3

**Dr. Orlando Moniz Dias Lima**

ADVOGADO

Res.: Alfredo Soares, 123-Tel. 250

**Dr. Alfredo Soares**

Molestias de senhoras e crianças

Regime alimentar infantil

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 73

Segundas, quartas e sextas, das 14 às 16 horas

# ALIANÇA DO LAR (LTDA.)

Séde: Avenida Rio Branco, 91-5º andar  
RIO DE JANEIRO  
Plano Federal do Brasil

CARTA PATENTE N. 113 — EXPEDIDA PELO TESOUREIRO NACIONAL.

Resultado do sorteio realizado no dia 30 de Abril de 1942, de conformidade com o Decreto-lei n. 2.891, de 20 de dezembro de 1940, na presença do sr. Fiscal Federal e grande numero de prestamistas e outras pessoas, na séde da Aliança do Lar Ltda., de acôrdo com as instruções baixadas pelo referido Decreto-Lei.

### Plano Especial premiado o N. 5204

5204—Milhar—Primeiro premio no valor de Rs. 10:000\$000  
204—Centena — Premio no valor de Rs. 1:200\$000  
Inversão do milhar — Premio no valor de Rs. 300\$000

### Plano Popular premiado o N. 5204

5204—Milhar—Primeiro premio no valor de Rs. 5:000\$000  
204—Centena — Premio no valor de Rs. 600\$000  
Inversão do milhar — Rs. 200\$000

Observação—O proximo sorteio realizar-se-á no dia 30 de maio, sabado, às 14 horas, de conformidade com o Decreto-Lei n. 2.891.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1942.

VISTO — Nelson Nogueira — Fiscal Federal.  
Eduardo F. Lobo — Diretor Tesoureiro.  
O. Peçanha — Diretor Gerente.

Convidamos os srs. prestamistas contemplados, que estejam com os seus titulos em dia, a virem á nossa séde, para receberem seus premios de acôrdo com o nosso Regulamento.

# BANCO DO BRASIL

Praça 14 de Dezembro, 106 - NOVA IGUASSU' - Estado do Rio  
End. Tel.: "Satélite" - Telef.: 4 (Contadoria), 25 (Gerência) - Caixa do Correo, 3

## TAXAS DE JUROS DE DEPÓSITOS

### EM CONTAS POPULARES

Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta — limite até 10:000\$000 4 %  
Com cheques selado e limite até 50:000\$000 3 %

### EM CONTAS COMERCIAIS

Com cheques selados e sem limite de quantia 2 %

### EM CONTAS A PRAZO FIXO

De 6 meses . . . . . 4 %  
De 12 meses . . . . . 5 %  
Com pagamento ( 6 meses . . . . . 3 1/2 %  
mensal de juros: ( 12 meses . . . . . 4 1/2 %

### EM CONTAS DE AVISO PRÉVIO

e 30 dias . . . . . 3 1/2 %  
e 60 dias . . . . . 4 %  
e 90 dias . . . . . 4 1/2 %

## LETRAS HIPOTECÁRIAS

As letras hipotecárias emitidas pelo Banco do Brasil, dos valores de Rs. 100\$000, Rs. 200\$000, Rs. 500\$000, Rs. 1:000\$000 e Rs. 5:000\$000, têm por garantia:

— os imóveis hipotecados; o fundo social, e o fundo de reserva. São emitidas ao prazo máximo de 20 anos e liquidáveis por via de sorteios anuais.

Seus juros, de 5 olo ao ano, pagáveis por meio de cupões, de 6 em 6 meses, em 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, estão isentos de quaisquer impostos, taxas, selos, contribuições ou outras tribu-

FAZ, NAS MELHORES CONDIÇÕES,

tações federais, estaduais ou municipais, de acôrdo com o decreto lei n. 221, de 27 de janeiro de 1938.

Preferem a quaisquer titulos de dívida quirografária ou privilegiada e podem empregar-se:

— em fianças à Fazenda Publica; em fianças criminaes e outras; na conversão de bens de menores, órfãos e interditos; e no pagamento dos juros e das prestações dos empréstimos em letras hipotecárias concedidos pelo Banco.

São negociáveis em qualquer parte do território nacional e cotadas em Bolsa

TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

- Cobranças — Transferências de Fundos.
  - Descontos de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
  - Empréstimos em contas correntes com caução de duplicatas.
  - Empréstimos em letras hipotecárias.
  - Crédito Agrícola a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
  - Crédito Industrial para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.
- São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

FILIAIS OU CORRESPONDENTES EM TODAS AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO



Internas será a tres demão, em cores claras pelo processo da escova;

z—as portas, com exceção das duas da frente, serão emassadas e pintadas a óleo a tres demão. As janelas serão todas pintadas a óleo e tres demão, assim como os dois "vitraux".

aa—a canalização para agua potavel será em tubos de ferro galvanizado de 3/4" no terreno e de chumbo no interior do prédio;

bb—o galpão será concretado no piso e coberto de telhas como todo o corpo do prédio;

cc—haverá iluminação elétrica distribuida por quatorze (14) lampadas, na seguinte ordem: seis (6) de 60 watts no salão de aulas. Uma (1) de 60 watts na varanda. Uma (1) de 60 watts na Secretaria. Uma (1) de 40 watts no corredor. Uma (1) de 40 watts no lavatorio da Secretaria. Duas (2) de 40 watts na parte destinada ao serviço sanitario geral, dispostas de forma que permita iluminar todas as peças ali existentes. Duas (2) de 40 watts no galpão de recreio, num total de 720 watts de carga na linha.

A instalação será em "condutes" e fio de chumbo embutidos, interruptores de espelho e lampadas em aparelho de teto. No galpão as lampadas serão em "pendentes".

7— O pagamento das obras será realizado em tres prestações, estabelecidas dentro do prazo convençionado para a execução das obras, de acôrdo com os serviços executados, medidos e aceitos pela Diretoria de Obras, mediante requerimento.

8— Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes aceitos como idoneos, ficando as demais á disposição dos interessados.

9— Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, paraos devidos fins, ao senhor Prefeito, dentro do prazo de 5 dias.

10— O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Secretaria da Prefeitura, o contrato correspondente dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura, de aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferencia.

11— Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante serão aproveitadas tanto quanto possiveis, as estipulações constantes, de contratos firmados pela Prefeitura.

12— Os interessados encontrarão diariamente na Secretaria da Prefeitura, das 12 ás 16 horas, os projetos e especificações oficiais aprovados, onde serão fornecidos os esclarecimentos que porventura, necessitem.

13— Fica facultado á Prefeitura tornar sem efeito a presente concorrência, sem que os licitantes tenham direito a qualquer reclamação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se este edital que, para os devidos fins, será afixado no edificio da Prefeitura, e publicado no "Diário Oficial" do Estado e na imprensa local.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 30 de abril de 1942.

(as.) RICARDO XAVIER DA SILVEIRA  
PREFEITO

**PREPARADOS DE VALOR DA FLORA MEDICINAL**

**Dirajaia**

Expectorante indicado nas bronquites e tosses, por mais rebeldes que sejam.

**Chá Romano**

Laxativo brando, util nas prisões de ventre. Pode ser usado diariamente sem nenhum inconveniente.

**Chá Mineiro**

Indicado contra reumatismo gotoso e artritismo, molestias da pele e, por ser muito diuretico, nas doenças dos rins.

**Jurupitan**

Combate as colicas e congestões de fígado, os calculos hepaticos e a ictericia.

Vendem-se em todas as Drogarias e Farmacias do Brasil  
**CUIDADO COM AS IMITAÇÕES E FALSIFICAÇÕES**

A todas as pessoas que nos devolverem o cupão abaixo, devidamente preenchido, remeteremos gratuitamente LITERATURA CIENTIFICA

**J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.**

Rua São Pedro, 38 — Rio de Janeiro

NOME \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_

**EDITAL**

De citação de Antonio Francisco Machado, com o prazo de 45 dias, na forma da lei

O doutor Luiz Miguel Pinaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Faz saber a Antonio Francisco Machado que por Pedro Machado da Silva foi justificada a posse mansa e pacifica das seguintes propriedades imoveis: — terreno compreendido entre as ruas Inacio Serra — lado impar — Magno de Carvalho e Abel de Magalhães, tendo a forma triangular medindo de frente pela primeira rua cem metros, e pela segunda cento e vinte e cinco metros, sendo que os fundos estão limitados pela terceira das citadas ruas; terreno situado na mesma rua Inacio Serra — lado par — com setenta e cinco metros de frente por cem metros de comprimento, e fundos, com igual largura com terras de Artur Gonçalves. Nesses terrenos o requerente mantem, como desde muito manteve, apreciaveis benfeitorias cons-

tantes de laranjais, casa rustica de moradia, com suas serventias e outras plantações de cultura anual, como cereais, hortaliças, legumes, etc., cujos terrenos estão situados em Nilopolis, 7º distrito deste Município, dentro do perimetro urbano. Em consequencia pois do que é a materia tratada do presente edital fica o referido Antonio Francisco Machado, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar da primeira publicação deste, citado para contestar o pedido de uso capião requerido pelo mesmo Pedro Machado da Silva, cujos autos transitam pelo cartorio do 2º Oficio desta Comarca, sob pena de revelia. E para constar mandou o dr. Juiz fosse passado o presente edital e outros de igual teor para afixação e publicação na forma do art. 177 e do art. 178 do Codigo de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Asdrubal Braga, Substituto, o datilografei e subscrevo.

Luiz Miguel Pinaud  
Confere com o original. 1-2

**MUITO CUIDADO**

Quando comprar um terreno ou qualquer imovel, exija do vendedor que lhe forneça uma CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO DE PROTESTOS DE TITULOS, sem o que, estará sempre sujeito a perigos e contrariedades que lhe ocasionarão maiores despesas e grandes preocupações.

CARTORIO DO 3º OFICIO-(Edificio do Forum)-Nova Iguassú

**Ildefonso Neiva**

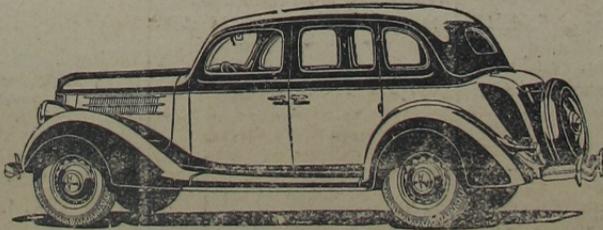
(Sucessor de José Macedo de Araujo)

**Peças e acessórios em geral para automoveis**

**Oficina mecanica**

**Moderno aparelhamento para solda**

**a oxigenio**



**POSTO DE LUBRIFICAÇÃO**

**Cargas e reformas de acumuladores - Rolamentos em geral**

**AUTO SOCORRO DIA E NOITE**

**Secção de Acessorios : Tel. 244 - Oficina : Tel. 261**

**Rua Marechal Floriano, 1694 - Nova Iguassú - E. do Rio**

FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem:  
**VINHO CREOSOTADO**  
**"SILVEIRA"**



Empregado com êxito nas:  
**Tosses**  
**Resfriados**  
**Bronquites**  
**Escrofulose**  
**Convalescenças**  
**VINHO CREOSOTADO**  
É UM GERADOR DE SAÚDE.

**Exportação de produtos fabrís**

Em 1939 as nossas vendas de produtos fabrís aos mercados internacionais de consumo representaram 12,9% do valor dos embarques totais; em 1940, 23,8% e, em 1941, 26,9%. Dos 750 mil contos de produtos fabrís remetidos para o exterior, em 1939, quase 700 mil contos consistiram de produtos transformados e preparados, e cerca de 50 mil contos de manufaturas.

**NÃO** existe grande fortuna comercial sem campanhas de publicidade.

# CORREIO DA LAVOURA

FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Red. e Oficinas: R. Bernardino Melo, 2075 - Tel. 180

ANO XXVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 10 DE MAIO DE 1942

Publica-se aos domingos

N. 1.312

## A importancia do cultivo do amendoim

O cultivo do amendoim é um dos mais prometedores por suas possibilidades quase ilimitadas.

De todas as vantagens que se podem dizer em seu favor, as mais importantes são as seguintes:

- 1 - Como todas as plantas da familia das leguminosas, enriquece o solo.
- 2 - E' de cultivo facil e barato.
- 3 - Seus grãos constituem um alimento precioso para o homem.
- 4 - O valor nutritivo do feno como alimento do gado iguala ao da ervilha de vaca.
- 5 - O amendoim é facil de plantar, de cultivar e de colher.
- 6 - O grande valor alimenticio, e forrageiro do amendoim aumentará, á medida que o estudarmos melhor. Isto é, aumentará seu consumo e, portanto, a sua produção.
- 7 - Podem obter-se no ano duas colheitas no mesmo terreno.
- 8 - O amendoim exerce um efeito dietetico e medicinal muito benéfico sobre o corpo humano.
- 9 - A carne do porco alimentado com amendoim e endurecida com milho, antes do sacrificio, é quase igual á dos mais famosos presuntos.
- 10 - Os grãos de amendoim têm um elevado conteúdo em azeite de superior qualidade.
- 11 - A torta, residuo da fabricação de azeite, é muito rica em proteina e a facilidade com que se mis-

tura á farinha de trigo torna-se de um valor inapreciavel, para os padeiros, doceiros e fabricantes de gelados.

12 - O azeite do amendoim é um dos melhores azeites vegetais conhecidos.

13 - Uma libra de amendoim contém um pouco mais dos elementos nutritivos criadores de substancia muscular que contém uma libra de carne de boa qualidade e mais o dobro dos nutrientes produtores de energia e calor. Póde chamar-se com razão carne vegetal. (Revista Agricultura y Zootecnia, de Havana).

## QUESTIONARIO AGRICOLA

- Quais as condições necessarias exigidas para a constituição de um pomar?

- Escolher a terra em que se vai estabelecer o pomar, abrigada dos ventos impetuosos, pois eles, atuando sobre a vegetação, romperiam brotos, quebrariam galhos, prejudicando a florescencia.

- E quando o terreno não apresentar uma defesa natural contra os ventos?

- Nesse caso é preciso protegê-lo primeiro de quebra-ventos que se formam com as plantações de ciprestes, eucaliptos, bambús, em filas dispostas perpendicularmente á direção dos ventos.

- No que se diz respeito ao solo; se este lór de capoeira?

- Quando o solo é de capoeira se procede primeiramente á roçada, lavrando-se, em seguida. Quando a capoeira não é muito velha, o arado extrai as raizes, que deverão ser empilhadas e queimadas.

- No caso de ser o solo um campo?

- Faz-se diretamente a lavra, que deve atingir a maior profundidade possivel.

Feito isso pode começar a plantação?

- E' necessario previamente saber se o solo está em condições de bom preparo fisico e quimico. O solo deve conter quantidades suficientes de elementos nobres, que, quase sempre, se torna preciso aumentar por meio de adubação.

- E dos elementos nobres quais os mais necessarios?

- A adubação deve ser completa, isto é: deve enriquecer o solo de azoto, acido fosforico, potassio e calcio. Entre estes o mais util e eficaz é ao mesmo tempo, o elemento que muitos se des-

cuidam de aplicar á terra, é a potassa; ela se encontra em boa quantidade no lenho, nas frutas e nas folhas.

(Conclue no proximo numero)

**E'** preciso considerar que uma formula errada de racionamento da vaca pode influir sobre a produção leiteira, sobre seu crescimento e tambem sobre o desenvolvimento do feto. Essa ultima condição tem uma importancia extraordinaria durante a gravidez, e pode comprometer mais tarde, se não a vida, pelo menos toda a evolução da futura cria.

## EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE PRAZO MEIRA PRAÇA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O doutor Luiz Miguel Pinnaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber que no proximo dia 19 de maio, ás 15 horas, o Porteiro dos Auditorios venderá no edificio do Forum os bens penhorados a requerimento de Francisco Marques Moreira, na Ação Executiva que move contra o espolio de Antonio Marques Moreira, constantes de um lote de terreno á rua Cipriana n. 18, em Agostinho Porto, e uma casa edificada no referido lote. O terreno está transcrito sob o n. 401. Os bens serão vendidos por preço superior á avaliação que é de 2:000\$000. Nova Iguaçu, 16 de abril de 1942. Eu, *Egas Carlos Montez Sodré de Aragão*, Escrivão, o subscrevo.

Luiz Miguel Pinnaud  
Juiz de Direito

2-3

**Guia de Exportação**  
Vende-se na Redação deste jornal.

### A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

### ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

- REUMATISMO
- ESCRÓFULAS
- ESPINHAS
- FÍSTULAS
- ÚLCERAS
- ECZEMAS
- FERIDAS
- DARTROS
- MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"  
CONHECIDO HÁ 65 ANOS  
VENDE-SE EM TODA PARTE.

TODO o individuo que deixa de contribuir para a manutenção e prosperidade da folha local, comete grande atentado contra o progresso social de seu meio e dificulta o gozo dos beneficios que a imprensa prodigalisa no desempenho de seu nobre sacerdocio.

**MOMKOPATHIA**  
prefira  
1858 1942  
**COELHO BARBOSA**  
ENCONTRADA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

Seus Laboratorios e Farmacia: R. Carioca, 34-Rio



Não comprem caro!...

a Alfaiataria  
**GLOBO**  
VENDE  
Uniformes  
colegiais

- 5 a 7 anos 50\$000
- 8 a 10 " 58\$000
- 11 a 13 " 62\$000
- 14 a 16 " 68\$000
- 17 a 18 " 70\$000

**Importante!**

O nosso brim caqui tem cor firme e não encolhe.

Temos sempre prontos em

«stock» uniformes de 5 a 18 anos

A maior e melhor casa de Nova Iguaçu

Rua Marechal Floriano, 1968

Tel. 280 - Nesta cidade

**CORREIO DA LAVOURA**  
DIRETOR-GERENTE:  
AVELINO DE AZEREDO  
ANO XXVI  
**A INAUGURAÇÃO DE GOIANIA**  
A inauguração oficial da mais jovem capital do Brasil marcada para junho próximo, em que será realizada, constitui uma eloquente afirmação da política de perfeita valorização do centro geográfico do país.  
Por essa ocasião o Brasil Central será teatro de um historico acontecimento de alta significação, para cujo brilho não têm poupado esforços as associações culturais patrocinadoras do XIII Congresso Nacional de Educação e da Exposição de trabalhos estatísticos e cartográficos, que irão constituir os pontos maximos de atração do grande programa a ser ali executado.  
O Serviço Nacional de Recenseamento far-se-á tambem representar em todas as homenagens que serão prestadas á nossa metropole central, levando á Exposição mencionada não só vários aspectos das realizações conseguidas pelo governo e pelo povo nas promissoras regiões do planalto, mas ainda a contribuição de outras zonas do país, de inegável qualidade no certame em apreço.  
Entre estas contribuições figurarão diversos mapas, esquemas e albos cuidadosamente organizados, destacando os interessantes aspectos de desenvolvimento das crianças e adolescentes, inspirados num lema da propaganda censitária para a qual nossos pequenos concitadinos orientados pelo primorado das escolas primarias das escolas tenas de jovens educadas em suas habilitações e instrução do motivo um dialogo entre